

207ª Zona Eleitoral - Urupês

VALDEMAR DE BONITO, RG 9.251.528, Inspetor de Alunos, padrão 7-A, da Secretaria da Educação;

222ª Zona Eleitoral - Diadema

GORETE APARECIDA DA SILVA, RG 8.480.632, Escrivão, padrão 8-A, da Secretaria da Saúde;

280ª Zona Eleitoral - Capital

LELIA CARLOS MARCHI FERREIRA, RG 2.703.507, Servente, padrão 2-A, da Secretaria da Educação;

3ª Zona Eleitoral - Capital

MATHILDE JOANNA CASTANHO, RG 207.614, Escrivão, padrão 9-A, da Secretaria da Saúde;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de INOCENCIO ERBELLA, RG 1.785.982, Escrivão de Polícia II, padrão 15-E-I, da E.V.2, do SQO-QSSP, classificado na Delegação Geral de Polícia, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Interior, no período de 1-2 a 31-3-83.

CESSANDO,

a partir de 26-12-82, o afastamento de MARINA SOUZA VIEIRA COELHO, RG 6.279.199, Professor I, padrão 1-A, efetiva, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Guaré;

a partir de 28-12-82, o afastamento de ALVARO AUGUSTO FONSECA DE ARRUDA, RG 3.477.299, 779 Promotor Público da Capital, da Parte Permanente do Quadro da Justiça, junto ao curso de Direito e Procedura Civil, realizado em Milão-Itália;

a partir de 1-1-83, o afastamento de EVANI DOS SANTOS VIALIS PANTALEÃO, RG 6.933.957, Professor I, padrão 1-A, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal;

a partir de 1-1-83, o afastamento de RITA DE CASSIA TOSONI RODRIGUES, RG 6.732.369, Professor I, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Gália;

a partir de 31-1-83, o afastamento de FRANCISCO BAGNOLI, RG 3.874.956, Auxiliar Agropecuario II, padrão 11-A, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, junto à Prefeitura Municipal de Limeira;

a partir de 1-2-83, o afastamento de MARIA SIVIA IAN NI BARSALINI, RG 3.240.902, Professor III, padrão 8-A, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Itui;

a partir de 1-2-83, o afastamento de LEO BIASOLI, RG 1.455.087, Farmacêutico, da Secretaria da Saúde, junto à Assembleia Legislativa do Estado;

a partir de 1-2-83, o afastamento de JOSÉ DE MORAES, RG 1.250.001, Delegado de Polícia de 2a. Classe, da Secretaria da Segurança Pública, junto à Prefeitura Municipal de Rio das Pedras;

a partir de 7-2-83, o afastamento de EDUARDO MARCINI, RG 1.800.788, Contínuo-Porteiro da Secretaria de Relações do Trabalho, junto à Secretaria do Interior;

a partir de 17-2-83, o afastamento de GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR, RG 4.267.783, Orientador Trabalhista, da Secretaria de Relações do Trabalho, junto à Assembleia Legislativa de São Paulo;

a partir de 17-2-83, o afastamento de EGBERTO RIBEIRO DE SOUZA, RG 3.285.632, Sociólogo, da Secretaria de Relações do Trabalho, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo;

a partir de 17-2-83, o afastamento de ALDO TORQUATO, RG 721.106, Chefe de Seção (Administração Geral), da Secretaria de Relações do Trabalho, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo;

a partir de 17-2-83, o afastamento de FRANCISCO LAUDELINO DIAS, RG 2.567.915, Orientador Trabalhista, da Secretaria de Relações do Trabalho, junto à Secretaria de Informação e Comunicações;

a partir de 17-2-83, o afastamento de ELENICE VILLADANGOS SPERA, RG 3.382.616, Escrivão, da Secretaria de Relações do Trabalho, junto à Prefeitura Municipal de Pereira Barreto;

a partir de 17-2-83, o afastamento de SANDRA ALCANTARA LIMA, RG 8.876.048, Contínuo-Porteiro, da Secretaria de Relações do Trabalho, junto à Secretaria da Segurança Pública;

a partir de 3-12-82, o afastamento do Maj. PM 20.242-8 PAULO MACHADO, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto ao TRE de São Paulo;

a partir de 21-1-83, e diante da comunicação do TRE de São Paulo, o afastamento de ELENICE APARECIDA ZANATTA, RG 8.033.415, Escrivão, padrão 8-A, da Secretaria da Saúde e a partir de 20-1-83 o de JOSÉ ALVES DE MIRANDA, RG 3.650.443, Tipógrafo, padrão 7-A, da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, junto ao Juízo da 252a. Zona Eleitoral-Capital;

a partir de 2-2-83, e diante da comunicação do TRE de São Paulo, o afastamento de MARIA ISABEL MORAIS, RG 8.031.042, da Secretaria da Educação e MARIA TEKEZINHA DIAS, RG 5.436.374, da Secretaria da Saúde, ambas Escrivãs, padrão 8-A, junto à Secretaria daquele Tribunal;

a partir de 3-2-83, e diante da comunicação do TRE de São Paulo, o afastamento de ELIZA SOUZA DO AMARAL, RG 4.851.560, Escrivão, padrão 12-B, da Secretaria da Administração, junto à Secretaria daquele Tribunal;

a partir de 1-2-83, o afastamento de ANTONIO LUIZ AN DOLPHO, RG 3.978.102, Assistente de Planejamento e Controle III, padrão 11-A, da Secretaria de Relações do Trabalho, junto ao Senado Federal;

a partir de 1-2-83, o afastamento do Dr. DUNSTANO MARTINS LIMA, RG 4.673.422, Médico Sanitarista I, da Secretaria da Saúde, junto à Secretaria da Promoção Social;

o afastamento de ARY CARLOS DE MORAES CAMPOS, RG 6.196.311, Escrivão, padrão 8-A, da Secretaria da Saúde, junto à Secretaria da Justiça;

a partir de 1-2-83, o afastamento do Ten Cel PM 20.244-4 PERICLES RACY CARLOS, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto à Casa Civil do Gabinete do Governador.

CONSIDERANDO PRORROGADO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANTONIO MORAES, RG 3.923.561, Agente Fiscal de Rendas, padrão 20-B, da Secretaria da Fazenda, quando, sem prejuízo da remuneração e das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto à Secretaria de Informação e Comunicações, a partir de 1-1-81 e até 31-12-82.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir mencionados, até 31-12-83:

Gabinete Civil da Presidência da República

MARIA RUTH MELO SILVEIRA, RG 865.565, Juizador Tributário, padrão 38-A (situação antiga), da Secretaria da Fazenda;

Universidade de São Paulo

JOSÉ PAULO ZEITANO CHAPAD, RG 3.710.597, Economista, da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de SERGIO LEBEIS NASCIMENTO, RG 1.528.559, Médico Assistente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de

seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Hospital Universitário da Universidade de São Paulo, até 31-12-83;

nos termos do art. 67, da Lei 10.261-68, combinado com a cláusula quarta - 6 - do convênio firmado entre a Secretaria da Saúde e a Faculdade de Medicina da Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho", o afastamento do Dr. ANTONIO CARLOS BRAGA, RG 3.244.669, Médico Sanitarista I, padrão 9-A, do Departamento Regional de Saúde de Sorocaba - Centro de Saúde I de Botucatu - da Coordenação de Saúde da comunidade, da referida Secretaria, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Centro de Saúde Escola de Botucatu, até 31-3-83.

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 11-2-83

No processo GG-2.680-82 c/ap. DRECAP-1-2.557-82-SE, em que MIRIAM KIBAR GAMA solicita pagamento por exercício de fato: "Diante dos elementos do processo, tendo em vista o parecer 118-83 da Assessoria Jurídica do Governo, que aprova, autorizo o pagamento da importância cabível, em caráter excepcional e a título de exercício de fato, a Miriam Kibar Gama, RG 8.711.361, pelas aulas ministradas no período compreendido entre 24-8 a 31-12-81."

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE 11-2-83

Na resolução publicada a 11-2-83, referente a MARIA ODETE DE ARAUJO LACERDA, RG 4.786.451, para declarar que o afastamento é sem prejuízo dos vencimentos e não como constou.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S. combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

NO DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

1 - SEÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS - Chefe de Seção (Administração Geral), ref. 11 - VAGO - 19) AURELIO BRUNO DE MATOS PAIVA, Escrivão, padrão 10-A, da E.V.1, T-I-29) EVANIR MARQUES DE OLIVEIRA, Escrivão, padrão 9-A, da E.V.1, T-I - Dec. 14.050-79.

Alteração válida a partir de 24 de janeiro de 1983.

Assessoria Técnico-Legislativa

Apostilas do Assessor Chefe, de 11/2/83

DECLARANDO, que em vista do disposto no art. 39, parágrafo único da LC 308/83, e de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, o cargo de Assessor Técnico-Legislativo - Procurador do Estado, ocupado pelo B. el AUGUSTO LUIZ BROWNE DE CAMPOS, RG-1.251.995, fica enquadrado, a partir de 8/2/83, no pad. 28-E, T-I, EV-4, da LC 307/83.

DECLARANDO, que em vista do disposto no art. 39, parágrafo único da LC 308/83, e de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, o cargo de Assessor Técnico-Legislativo - Procurador do Estado, ocupado pelo B. el FERNANDO PEREIRA DE MORAES JUNIOR, RG-1.979.241, fica enquadrado, a partir de 8/2/83, no pad. 24-E, a partir da mesma data, no pad. 28-E, em virtude de atribuição de pontos prevista no art. 25 das DT da LC 180/78, alterado pelo art. 19, inciso V, das DT da LC 209/79.

DECLARANDO, que o cargo de Bibliotecário, pad. 19-B, ocupa do por DABIDE HANIUDA, RG-492.729, em virtude de promoção por antiguidade do grau B para o grau C, fica enquadrado, a partir de 31/12/82, no pad. 19-C, e não como constou na apostila publicada em 9/11/82.

Portaria do Assessor Chefe, de 10/2/83

DECLARANDO COMPETIR, nos termos do art. 130 da Lei nº 10.261/68, c/c o art. 178/78, com a redação dada pelo artigo 19, IX, da LC 209/79 e de acordo com o disposto no art. 39, parágrafo único da LC 308, de 7/2/83, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos, ao B. el FERNANDO PEREIRA DE MORAES JUNIOR, RG-1.979.241, Assessor Técnico-Legislativo - Procurador do Estado, pad. 23-E, visto com tar mais de 25 anos de efetivo exercício, conforme provou com o Título de Liquidação de Tempo de Serviço nº 02/83, expedido em 10/2/83, pela Seção de Pessoal da ATL.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário HYGINO ANTONIO BAPTISTON

Gabinete do Secretário

Resoluções SEP de 4.2.83:

Fixando, a partir de 28.1.83, aos funcionários abaixo relacionados, o valor da gratificação de "pró-labore", classificada pelo Decreto nº 20.405, de 27, publicado no DO de 28.1.83, correspondente às diferenças entre os padrões dos cargos que ocupam e os padrões das funções para as quais foram designados, ambos da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, da Lei Complementar 247-81, alterada pela Lei Complementar 275/82, conforme indicações que seguem:

- Achilles Elzi Hirata, RG 2.122.964, Assessor Técnico de Gabinete, QSEP-SQC-I, padrão "21-E", exercendo a função de serviço público de Coordenador, padrão "22-E", na Coordenadoria de Programação Orçamentária, a que se refere a alínea "c", do art. 39, do Dec. 13.413-79.

- Eurico Hideki Ueda, RG 2.916.924, Assessor Técnico de Gabinete, QSEP-SQC-I, padrão "12-A", à disposição desta Secretaria, exercendo a função de serviço público de Coordenador, padrão "13-A", na Coordenadoria de Planejamento e Avaliação, a que se refere a alínea "b", do art. 39, do Dec. 13.413-79.

Despacho do Chefe de Gabinete de 9.2.83:

Processo-SEP-1271/80 - Ana Clímira Diniz, RG 8.540.641, Servente, QSEP-SQC-11, padrão "6-A-1-1" - Concedendo horário especial de estudante.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Retificação do D.O. de 8.2.83:

Na parte referente à apostila de Vanda Philomena Tura de Andrade, RG 1.168.990, leia-se: "...padrão 26-B-3-I, a partir de 30.1.83, nos termos dos arts. 94 e 95 da LC 180-78.

JUSTIÇA

Secretário MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 11.02.83

EXONERANDO:-

a pedido, e a contar de 20.12.82,

João Arneiro Averaldu, do encargo de responder, Interinamente, pelo expediente do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de comarca de Guaretinguetá.

Henrique de Souza, RG 5.704.469, do encargo de responder, Interinamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Pariá, município e comarca de Ubatuba.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril de 1981, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

1) **SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO** (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, EDITAIS, DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.

2) **SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO** (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).

3) **PODER JUDICIÁRIO**

4) **INEDITORIAIS**

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo
• Telefone: (011) 281-3344 (PABX). Ramais: Publicação (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas - Telex (011) 34557 DOSP-BR
REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242)
• Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabau)
• Telefones - (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8.30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS
Anual:	Anual:
Assinatura Cr\$ 8.100,00	Assinatura Cr\$ 4.880,00
D.R. Cr\$ 4.000,00	D.R. Cr\$ 4.000,00
TOTAL Cr\$ 10.100,00	TOTAL Cr\$ 8.880,00
Semestral:	Semestral:
Assinatura Cr\$ 3.050,00	Assinatura Cr\$ 2.440,00
D.R. Cr\$ 2.000,00	D.R. Cr\$ 2.000,00
TOTAL Cr\$ 5.050,00	TOTAL Cr\$ 4.440,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia ... Cr\$ 100,00 Exemplar atrasado. Cr\$ 140,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

a pedido, e a contar de 29.12.82

Waldir Lezo, RG 5.305.300, Escrivão Interino do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Suzanápolis, município e comarca de Pereira Barreto.

DESIGNANDO:-

nos termos do disposto no art. 57, § 2º, item 2, do Decreto-Lei 159/69,

Sebastião Pomeru, Escrivão do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de comarca de Pereira Barreto, para responder, Interina e cumulativamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Suzanápolis, município daquela comarca, a contar de 29.12.82, e até provimento definitivo de serventia.

Henrique Dyna Filho, RG 4.542.002, Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Domélia, município e comarca de Agudos para responder, Interinamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Paulistânia, a contar de 30.12.82.

nos termos do disposto no art. 57, § 2º, item 1, do Decreto-Lei 159/69,

Alcides Lopes, Escrivente habilitado e Oficial Maior do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de comarca de Pedreira, para responder, Interinamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Vespúlia, município daquela comarca, a contar de 10.01.83, até o seu provimento definitivo.

Joachim Antonio Franco, Escrivente habilitado e Oficial Maior do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de comarca de Palmítal, para responder, Interinamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Campos Novos Paulista, município de igual nome, daquela comarca, e até provimento definitivo de serventia.

Roseli Mara Ferraz de Arruda, Escrivente habilitado do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, com os Anexos do Distribuidor, Contador e Partidor da comarca de Votuporanga, para responder, Interinamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Pariá, município daquela comarca, a contar de 20.12.82, e até provimento definitivo de serventia.

HOMOLOGANDO:-

nos termos do disposto no art. 57, § 1º, do Decreto-Lei 159/69,

a portaria de 3.12.82, do Juízo de Direito de 3ª Vara de comarca de Ribeirão Preto, que designou Mergot Castanheira Braga, Escrivente habilitado e Oficial Maior do 3º Cartório de Notas e Ofício de Justiça daquela comarca, para responder, Interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

a portaria de 24.1.83, do Juízo de Direito da comarca de Itapuí, que designou Paulo Compagno Rodrigues, Escrivente habilitado e Oficial Maior do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos com os Anexos do Distribuidor, Contador e Partidor, daquela comarca, para responder, Interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.